

1 **Ata da 42ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ/CCO**

2 Às quatorze horas do dia oito de março de 2018, na sala 304 do Bloco C do Campus
3 Centro Oeste (CCO) da UFSJ, Divinópolis/MG, ocorreu a 42ª Reunião da COREMU
4 UFSJ/CCO, com a participação dos seguintes membros: Elaine Cristina Dias Franco,
5 Edilene Aparecida Araújo da Silveira, Virgínia Junqueira Oliveira, Patrícia Pinto Braga,
6 Kellen Rosa Coelho, Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro, Liliane de Lourdes Teixeira
7 Silva, Inês Alcione Guimarães, Lucimar Aparecida dos Santos, Simone Cassiano Ventura,
8 Joseane da Silva, Lilian Fernanda da Silva e Thamyres Mayra dos Santos. As professoras
9 Letícia Helena Januário e Vânia Aparecida da Costa Oliveira Justificaram ausência. A
10 Professora Elaine iniciou a reunião sugerindo que fosse marcada a próxima reunião da
11 COREMU. Após discussão esta ficou agendada para o dia dezessete de maio de
12 2018, às 14 horas. **Primeiro item de pauta: Composição da COREMU.** Professora
13 Elaine explicou que muitos mandatos dos membros da COREMU estão para vencer,
14 como dos preceptores, tutores e residentes das duas residências, e do gestor local de
15 saúde, portanto nos casos onde tiver ocorrido o primeiro mandato poderá haver
16 recondução ou nova indicação. Solicitou as respectivas categorias que enviassem para a
17 secretária os nomes dos próximos membros que estão com o mandato vencendo.
18 Informou que o Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica /Saúde da
19 Família está com nova Coordenação professora Letícia Helena Januário e Vice-
20 Coordenação professora Virgínia Junqueira. **Segundo item da pauta: Convênio com o**
21 **Hospital São João de Deus.** A professora Elaine explicou que o convênio da UFSJ com
22 o Hospital São João de Deus, previsto para a Graduação, foi estendido, a partir de 2018,
23 para os Programas de Pós-Graduação, exclusivamente as Residências. Portanto o
24 Hospital São João de Deus também é um campo de formação do residente, e o
25 programa de residência que achar interessante pode utilizar deste convênio. O convênio
26 tem vencimento em outubro de 2020, e sua renovação ficará a cargo do setor de
27 convênio da UFSJ. **Terceiro item da pauta: Convênio com o Hospital Sofia Feldman.**
28 Este convênio, que contempla os dois programas de residência da UFSJ/CCO tem
29 vencimento em maio de 2019. Trata-se de um convênio que é utilizado para estágios de
30 residentes das instituições envolvidas (UFSJ e Hospital Sofia Feldman) conforme
31 orientações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRMS). **Quarto**
32 **item da pauta: Convênio com a SEMUSA.** Professora Elaine explicou que o convênio

33 estabelecido exclusivamente para os programas de residência com a Secretaria Municipal
34 de Saúde de Divinópolis teve seu prazo de vigência expirado em março de 2017. Desse
35 modo o setor de Convênio da UFSJ está em tramitação com a prefeitura de Divinópolis
36 para a criação de um termo aditivo no Convênio para os cursos de graduação onde este
37 seja estendido aos Programas de Residência. O objetivo é otimizar as renovações dos
38 convênios e ampliar suas abrangências. **Quinto item da pauta: Resolução Nº 1 do**
39 **CNRMS de 27/12/2017.** Professora Elaine explicou que a Resolução/CNRMS nº 1 de
40 27/12/2017 tem como finalidade normatizar o número de residências cursadas pelo
41 residente, evitando-se assim a duplicidades de residência. A Resolução diz: “*É vedado ao*
42 *egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional*
43 *da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração*
44 *que já tenha anteriormente concluído*”. “*É permitido ao egresso realizar programasem*
45 *apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída*”. “A COREMU
46 deverá incluir obrigatoriamente nos editais de seleção de programas de residência... as
47 condições descritas nos art 1º e 2º . “A COREMU tem atribuição de desligar o residente a
48 qualquer tempo quando caracterizada a infração”. “O residente que cursar uma nova
49 residência infringindo o disposto...._será automaticamente desligado do programa e
50 obrigado a devolver para a instituição financiadora o valor da bolsa pago indevidamente”.

51 **Sexto item da pauta: Processos seletivos das Residências profissional e**
52 **multiprofissional.** A professora Patrícia explicou que no processo seletivo da REMSA
53 foram cinquenta e sete inscritos, e vinte e nove passaram para a segunda etapa, este ano
54 o processo seletivo foi feito pela FAUF. Ocorreram alguns recursos, mas todos foram
55 respondidos. No Programa de Residência em Saúde da Família, a tutora Joseane
56 informou que participou da banca do processo seletivo da RESENF, e que passaram para
57 a segunda etapa dezoito candidatos. Os dois programas fizeram os processos seletivos
58 pela FAUF e passaram por problemas na divulgação dos resultados . De acordo com os
59 membros das bancas houve a publicação pela FAUF de um resultado errado. A FAUF ao
60 receber as planilhas com os resultados das etapas dos processos seletivos, somou o
61 resultado da primeira etapa com a segunda etapa e publicou uma ordem de classificação
62 diferente daquela estabelecida pela banca examinadora, trazendo discordância com os
63 critérios estabelecidos nos editais. A mudança nos resultados trouxe para a banca
64 apreensões considerando que este poderia ser motivo de judicialização do processo

65 seletivo, uma vez que os candidatos poderiam se sentir prejudicados. Diante do exposto
66 pelas bancas dos processos seletivos, o colegiado definiu que será encaminhado á FAUF
67 um ofício com descrição dos fatos ocorridos e das repercussões para o processo seletivo.
68 As aulas começaram em primeiro de março. Na REMSA houve uma desistência (Serviço
69 Social), o segundo lugar não teve interesse, e o terceiro lugar foi chamado. **Sétimo item**
70 **da pauta: Tema Livre. (1) Seleção de Tutores para os programas de Residência.** "A
71 professora Patrícia informou que a REMSA passará a ter dois Tutores de Núcleo". Este
72 tutor é uma determinação da CNRMS para Programas de Residência Multitprofissional. A
73 Sra Inês informou que ocorreu um processo seletivo na Diretoria de Atenção à Saúde
74 para escolha de Tutores para acompanhar os residentes das duas residências, pois como
75 ela não será mais tutora da RESENF, foi realizado um processo seletivo para a RESENF
76 também. Foram selecionados para a REMSA, a Sra. Chistiane Mayena Salgado Bicalho,
77 Psicóloga, e o Sr. Maicon Marques de Paula, Assistente Social. E para a RESENF a Sra.
78 Raquel Silva Assunção, Enfermeira. **(2) Novos procedimentos para cadastros dos**
79 **residentes:** Professora Elaine comentou sobre uma mudança que aconteceu com relação
80 ao cadastramento dos novos residentes para recebimento das bolsas, para justificar o
81 pagamento. Dentre diversos documentos foi solicitado um termo de compromisso, com
82 período da residência, carga horária total e semanal etc. Portanto eles poderiam pensar
83 em um Termo de Compromisso único das duas residência. Foi solicitado também Exame
84 Medico Admissional, que será feito pelo Médico do Trabalho da UFSJ, mas para isto os
85 residentes deverão fazer alguns exames como sangue, urina e Raio X. Foi sugerido que
86 eles busquem uma forma de facilitar esta questão para que o residente não tenha que
87 desembolsar com estes exames para entrar em um programa, portanto isto deve ser
88 pensado para o próximo processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, eu Loreny
89 Andalécio da Costa Lacerda, elaborei a presente Ata que após lida e aprovada deverá ser
90 assinada.

91

92

93

94

95